

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE INTERDIÇÃO

Matrícula 123547 01 55 2014 7 00005 080 0001596 70

Certifico que às fls. 80 verso, sob o nº 1596, do livro nº E-5 de Emancipações, Interdições e Ausências, está registrada a SENTENÇA DE INTERDIÇÃO de

LENI DA SILVA SANTOS DE CARVALHO,

brasileira, prendas do lar, natural de Anagé, Estado de BA, nascida 16 de setembro de 1965 com 49 de idade,, de estado civil casada com Valmiral Pereira de Carvalho, fls 34, livro B AUX-2 do Registro Civil das Pessoas Naturais de São Paulo - Bom Retiro-SP, residente e domiciliado(a) à ,Travessa Elza Silveira Lima, nº 31 - Conjunto Hab. Shizeo Kobayashi, nesta cidade, filho(a) Jesuino José dos Santos e Almerinda Rosa da Silva.

Sentença proferida em 31 de julho de 2013 pelo MM Juiz de Direito, drº Cléverson de Araújo, transitada em julgado em 26 de agosto de 2014, nos Autos nº 0000669-92.2012.8.26.0435 - nº de ordem 180/12, processada perante o Juízo da 2ª Vara Judicial desta Comarca de Pedreira-SP, tudo conforme mandado expedido no dia 11 de julho de 2014, pelo(a) MM. Juiz(a) de Direito Substituto, drº Paulo Henrique Aduan Corrèa

Nomeando-lhe como curador(a): VALMIRAL PEREIRA DE CARVALHO, RG 127826014, CPF 007.006.318-44, casado, tecelão, residente Travessa Elza Silveira Lima, nº 31 - Conjunto Hab. Shizeo Kobayashi, nesta cidade.

O referido é verdade e dou fé.

Pedreira, 1 de setembro de 2014

Nome do Oficio OFICIAL DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO Oficial Registrador

Oficial Registrador
Gilberto João Gallo
Município/UF
Pedreira/SP
Telefone
(19)3893-6430
Endereço

Avenida Papa João XXIII, nº 209 Cep:13.920-000



00000049